

de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves  
Diretor Presidente

Portaria nº 90 de 10 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DANIEL DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula 416, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves  
Diretor Presidente

Portaria nº 91 de 10 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA LUCIA DOS SANTOS CAMACHO, matrícula 417, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves  
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESPOSTA DE RECURSO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 04/2021  
Processo Nº 9379/2021  
Requerentes: CERTVS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 07.859.723/0001-90  
Decisão: INDEFERIDO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 13/2021  
Processo Administrativo: Nº 9928/2021

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa que o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico supracitado está suspenso sine die para alterações no Termo de Referência. Informações pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ  
AVISO DE CREDENCIAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

Processo Administrativo nº 1451/2022

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições torna público que, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/2016, promoverá o credenciamento de interessados em alienar imóveis localizados no Município de Maricá, excetuados os bairros: Condado de Maricá, Marques de Maricá, Silvado e o 2º Distrito de Maricá no Estado do Rio de Janeiro, visando promover o desenvolvimento urbano e econômico do Município de Maricá, conforme condições previstas neste edital e respectivos anexos, no período de 30 (trinta) dias a partir de 14/03/2022. O edital está disponível no sítio eletrônico: <https://www.codemar-sa.com.br> Informações pelo email: projetos@codemar-sa.com.br

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 48/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1128/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – RSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.407.640/0001-71;

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA E AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO AÉREA (PAPI), NO AERÓDROMO MUNICIPAL DE MARICÁ.

VALOR: R\$ 41.639,09 (QUARENTA E UM MIL, SEICENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016; O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR S/A, E TODAS AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL;

EMPENHO N.º: 55/2022

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2022.

MARICÁ, 08 DE MARÇO DE 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

### **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8424/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, BEM COMO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCC'S), DEFINIÇÃO DO QUADRO DE LOTAÇÃO IDEAL E ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS ETAPAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELLI.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 4, INCISO IV E ART. 159, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC E LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

VALOR: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NA FORMA DO ART. 166, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR.

NATUREZA DAS DESPESAS: 60.01.04.122.0099.1294

PROGRAMA DE TRABALHO: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE: 206

NOTA DE EMPENHO: 104/2022

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

MARICÁ, 09 DE MARÇO DE 2022.

RITA ROCHA

DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

PORTARIA Nº 020/2022 – DP, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do art. 189 §1º e §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC;

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 09/2022, referente ao processo administrativo 8424/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, BEM COMO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCC'S), DEFINIÇÃO DO QUADRO DE LOTAÇÃO IDEAL E, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS ETAPAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, a ser composta pelos seguintes membros:

I - GESTOR - ELAINE QUINTAES QUINELLATO, MAT.: nº 800.144.;

II - FISCAL - ROBERTA DA SILVEIRA CARDOSO, MAT.: 800.109

III - FISCAL - LUCAS BARROSO DA CRUZ, MAT.:800.018

IV - FISCAL - LIVIA DE JESUS GOLTARA OLIVEIRA, MAT.: 800.099 V - SUPLENTE (GESTOR) - BERGSON BEZERRA DA SILVA, MAT.: 800.115

VI - SUPLENTE (FISCAL) - NATHALIA SANTOS CÔRREA, MAT.: 800.096

Parágrafo Único. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 25/02/2022.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR MARICÁ, 09 DE MARÇO DE 2022.

RITA ROCHA

DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: [compras@eptmarica.rj.gov.br](mailto:compras@eptmarica.rj.gov.br) e maiores informações por meio do telefone: (21) 97232-5086.

Número do Processo	Objeto
0017816/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Atenciosamente,

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA Nº 68 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 346, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria nº 900 de 09 de julho de 2018, publicada no JOM nº 872 de 11 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a portaria nº 101 de 05 de abril de 2021, bem como a portaria nº 094 de 18 de março de 2021, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0009634/2018;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 167, inciso I da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o processo administrativo nº 0009634/2018 isentando o servidor de responsabilidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 09 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

MAT.: 1000 122

### **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 019/2022.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, REINALDO DE BARCELOS MARINS, matrícula 1300036, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR-5 da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.03.2022.

Maricá (RJ), 10 de março de 2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300000

**PORTARIA Nº 0021/2022**

Designa a substituição de servidor da Comissão de Seleção de Chamamento Público com Organização da Sociedade Civil e/ou entidades sem fins lucrativos interessadas em celebrar e manter parcerias com o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM). O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 e do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor - Marcos de Dios Coelho - Matrícula 01827 da Comissão de Seleção de Chamamento Público pela servidora Thais Xavier Miranda - Matrículas nº 8501 e 3000439, conforme previsto na instrução normativa 001/2021:

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão de Seleção de Chamamento Público passa a ter a seguinte composição:

I - Lúcia de Fátima Azevedo - Matrícula 1300018;

II - Hanna Beatriz Vieira Da Silva Ramos - Matrícula 1300006;

III - Thais Xavier Miranda - Matrículas - 8501 e 3000439

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção de Chamamento Público, instituída pelo artigo 1º deste Ato:

I - Supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;

II - Receber, analisar e julgar as propostas recebidas;

III - Emitir parecer final e fundamentado quanto a escolha da OSC selecionada;

IV - Decidir sobre os recursos interpostos, que deverá ser ratificado pelo Diretor Presidente;

V - Realizar todos os atos administrativos pertinentes ao processo de Seleção de Chamamento Público, sem prejuízo das suas atribuições legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão de Seleção deverá publicar os resultados que se fizerem necessários em até 5(cinco) dias, após o prazo final de recebimento das propostas.

Art. 3º Todas as informações necessárias à efetivação da OSC selecionada deverão estar previstas no Edital de Chamamento público, elaborado pela Comissão de Seleção de Chamamento Público.

Art. 4º Estabelece aos servidores que fazem parte da Comissão de Seleção de Chamamento público referente a Portaria nº 0035/2021, publicada no JOM nº 1215 em 15 de setembro de 2021, o recebimento de JETON no valor de 1 (uma) Unidade Fiscal de Maricá (UFIMA) por ATA lavrada, perfazendo um total máximo mensal de 10 (UFIMAs), conforme Lei Municipal nº 2.747 de 05 de julho de 2017 e seus regulamentos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 25/02/2021

Maricá, 10 de março de 2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE - ICTIM

MATRÍCULA 1300000

**LISTA FINAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
Considerando os Editais de Seleção de Pesquisadores para Orientação de Alunos de Iniciação Científica do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM) vinculados ao Programa Passaporte Universitário publicado no JOM 1245 de 1 de dezembro de 2021, p.8 à 12 e de Pesquisa para Alunos de Iniciação Científica, publicado no JOM 1245 de 1 de dezembro de 2021, p.12 a 15, segue a lista dos contemplados para as bolsas, conforme deliberação da Comissão Especial de Avaliação de Bolsas.

O período para assinatura dos Termos de Outorga passa a ser de 14 a 17 de março de 2022.

ALUNOS (AS) SELECIONADOS(AS)	ORIENTADORES (AS) SELECIONADOS(AS)
1. Grazielli Pereira Bragança	Thiago Silva Frauches
2. Lucas de Lima	Gustavo Tavares Ventura
3. Ana Cássia Gonzalez dos Santos Estrela	Claudia dos Santos Rodrigues
4. Angela Maria dos Santos Silva	Ludmila Taveira Santos
5. Cristiane de Oliveira Neiva	Ivana Araújo de Campos Oliveira
6. Felipe Rodrigues de Sá	Luana Jotha Mattos
7. Fernanda Mesquita Alves	Mônica Maria Campos
8. Gabrielle Coutinho de Souza	Evandro Bastos Sathler
9. Julliana Vieira Pereira	Rafaela Gomes Correa
10. Lauana Alexandre dos Santos	Juliana Ribeiro Nascimento
11. Luiz Felipe Sant' Ana de Souza	Jorge Luis Moutinho Lima
12. Michel dos Santos	Rogério Fernandes da Silva
13. Marcia Cristina Torres da Silva	Ana Cristina Nunes de Carvalho Escrivães

14. Ana Carolina Suarez Polido	Luciana Gonzaga Bittencourt
15. Crislane de Nazareth Freire	
16. Daniele de Sousa Melo Garcia	
17. Matheus da Silva Alvarenga	
18. Murillo Henrique Azevedo da Silva	
19. Andreia Cristina Alcantara Paz	
20. Larissa da Silva Mattos	
21. Meiry Ellen Silva de Oliveira	
22. Adriana Maciel de Oliveira	
23. Cristina Soares de Lima	
24. Leticya Rodrigues Goulart	
25. Elisa Lampes Ramos	
26. Jonatas Ribeiro Rocco	
27. Rosimar Maria dos Santos	
28. Lara Dias do Nascimento	
29. Erica Branco Pereira Santos	
30. Andréa de Oliveira Caetano Nunes	
31. Elizeth Pires Leal	
32. Daniel Barbosa de Sousa	
33. Thiago de Lima Sobrinho da Motta Pinto	
34. Iane Macedo de Lima	
35. Andreza Martins da Silva	
36. Maria Luisa Marques Pereira	
37. Diego Pacheco Rodrigues	
38. Dafne Lessa Guimarães	
39. Bárbara Soares de Mendonça	
40. Pedro Henrique Alexandre Guerra Gomes	
41. Aline Maria de Brito Silva	
42. Clarissa Dias Tozato de Siqueira	
43. Camila Delfoente Detoni Ferreira	
44. Verônica da Silva Santos Nepomuceno Ferraz	
45. Sayuri Irie Madeira	
46. Maria Eduarda Borges Madruga	
47. Thábata Fernandes de Araújo	
48. João Augusto Dugim Neto	
49. Nicole Ribeiro	

Maricá (RJ), 11 de março de 2022

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº30/2022**

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011; Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 347/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, a servidora VERA LUCIA MARTINS ALVES matrícula nº 4137, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 07 de Março de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

**PORTARIA Nº31/2022**

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 270/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, a servidora CRISTIANE BITENCOURT FREIRE matrícula nº 6086, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 07 de Março de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

**PORTARIA Nº32/2022**

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 218/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, a servidora LEILA VIANA FERREIRA LIMA matrícula nº 1669, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 07 de Março de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

**PORTARIA Nº33/2022**

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 322/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, a servidora LUCIANA DA SILVA MATTOS matrícula nº 5357, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 07 de Março de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

**PORTARIA Nº34/2022**

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 481/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação pelo período de 12 meses, a servidora JOSANDE ROBAINA DO CARMO matrícula nº 6913, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 07 de Março de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente